

ATO SGP Nº 032/2010

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2010

O DEZEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 18/2001,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto SÉRGIO CABRAL DOS REIS à cidade de Monteiro, no dia 08.02.2010, para atuar na Pauta de Audiência do dia 09.02.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 09.02.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Dezembargador Presidente